



ACORDO DE RESULTADOS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AÇÕES PRIORITÁRIAS PARA O ANO DE 2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO GESTÃO 2015/2018

CUIABÁ - MT
JULHO DE 2015



ACORDO DE RESULTADOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A EXECUÇÃO E GESTÃO DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ANO DE 2015.

O Governador do Estado de Mato Grosso, **PEDRO TAQUES**, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 626418 e CPF n.º 405.404.481-68, doravante denominado ACORDANTE e **PERMÍNIO PINTO FILHO**, Secretário Estadual de Educação, brasileiro, portador da carteira de identidade n.º 317701 e CPF n.º 384.350.391-53, doravante denominado ACORDADO, ajustam entre si o presente ACORDO DE RESULTADOS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA FINALIDADE

1.1 O presente Acordo de Resultados tem por finalidade a contratualização dos resultados prioritários esperados para o ano de 2015 dentro da Gestão 2015-2018, em conformidade com o PTA/LOA 2015, o Plano de Governo e as Orientações Estratégicas para o PPA 2016-2019.

1.2 Para o alcance da finalidade assinada, visa o presente instrumento especificar Ações e Medidas a serem cumpridas, bem como definir obrigações e responsabilidades das partes envolvidas, além de estabelecer critérios para fiscalização, acompanhamento e revisão do desempenho do Acordado.

1.3. Poderão ser componentes da contratualização deste Acordo os objetos de pactuação: Captação de Recursos, Redução e Qualificação do Gasto, Melhoria da Gestão, Estudos, Planos, Programas e Projetos Prioritários.

1.4 As Ações e Medidas, com seus respectivos prazos, constituem o objeto de pactuação e estão especificados no Anexo I deste documento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDADO

Obriga-se o ACORDADO a:

- I. alcançar os resultados e executar as ações e medidas objeto da contratualização;
- II. monitorar a execução deste Acordo de Resultados;
- III. observar, durante a execução de suas atividades, as diretrizes governamentais;
- IV. assumir responsabilidades pelo acompanhamento de projetos coordenados por outros órgãos que necessitem de ações de sua pasta para o alcance de resultados;
- V. realizar, periodicamente, conforme observa a cláusula quinta, reuniões de monitoramento e avaliação dos resultados da execução das ações e das medidas sob sua responsabilidade;
- VI. elaborar e encaminhar, sempre que solicitados, ao Acordante e à Secretaria de Estado de Planejamento, os relatórios gerenciais e demais informações que demonstrem a real execução do objeto pactuado;
- VII. zelar pelo cumprimento do prazo e veracidade das informações apresentadas.



CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ACORDANTE

Obriga-se o ACORDANTE:

- I. proceder o acompanhamento da execução deste Acordo de Resultados;
- II. garantir o provimento dos recursos necessários à sua execução;
- III. providenciar a divulgação interna e externa da sua execução;
- IV. zelar pela pertinência, desafio e realismo dos compromissos pactuados;
- V. garantir sua presença e participação nas reuniões de acompanhamento.

CLÁUSULA QUARTA – DAS AÇÕES PRIORITÁRIAS

Os resultados pactuados neste instrumento são os dispostos no Anexo I deste documento, que traz o Quadro de Ações Prioritárias, onde constam as Ações e Medidas e os respectivos prazos a serem executados pela Secretaria.

CLÁUSULA QUINTA - DO MONITORAMENTO E DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

O desempenho do ACORDADO será monitorado e avaliado a partir de ação conjunta e integrada podendo envolver o próprio Acordado, o Governador do Estado (Acordante), o Vice-Governador, a SEPLAN e, nos projetos considerados prioritários, o Gabinete de Projetos Estratégicos, conforme Sistemática de Acompanhamento e Avaliação definida no Decreto Estadual nº 16, de 09/01/2015.

Parágrafo único. Para viabilizar o acompanhamento da execução do Acordo de Resultados, a equipe de suporte à gestão de cada órgão deverá observar as seguintes premissas durante o monitoramento:

- a. as ações e medidas constantes no Anexo deverão ser desdobradas em tarefas, que demonstrarão as etapas necessárias ao alcance dos resultados acordados;
- b. durante a comparação entre ações, medidas e tarefas previstas e realizadas, será necessário evidenciar a realização ou apresentar as razões do eventual não alcance, indicações de ajustes, recomendações e possíveis correções de rumo, com aval do ACORDANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para o financiamento dos encargos resultantes da execução do presente Acordo de Resultados, o ACORDANTE, avocado no disposto na cláusula terceira, diligenciará as providências para a manutenção dos recursos orçamentários e financeiros necessários à realização das respectivas ações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Resultados vigorará de 06/07/2015 a 31/12/2015, e poderá ser renovado e revisado, conforme disposto no Decreto Estadual nº 16, de 09/01/2015, desde que haja interesse de ambas as partes.

Parágrafo primeiro. Entende-se por Revisão do Acordo de Resultados a alteração de qualquer cláusula e anexos do instrumento de pactuação, inclusive das metas de desempenho e compromissos firmados.

Parágrafo segundo. Entende-se por Renovação do Acordo de Resultados a pactuação de novas metas e compromissos, dentro do período de vigência do mesmo e não pactuados anteriormente, bem como a alteração da respectiva data de vigência.



CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

O Acordo de Resultados poderá ser rescindido por consenso entre as partes, por ato unilateral do ACORDANTE, na ocorrência de desligamento, por qualquer motivo, do ACORDADO ou em caso de descumprimento grave e injustificado, nos termos da legislação vigente.

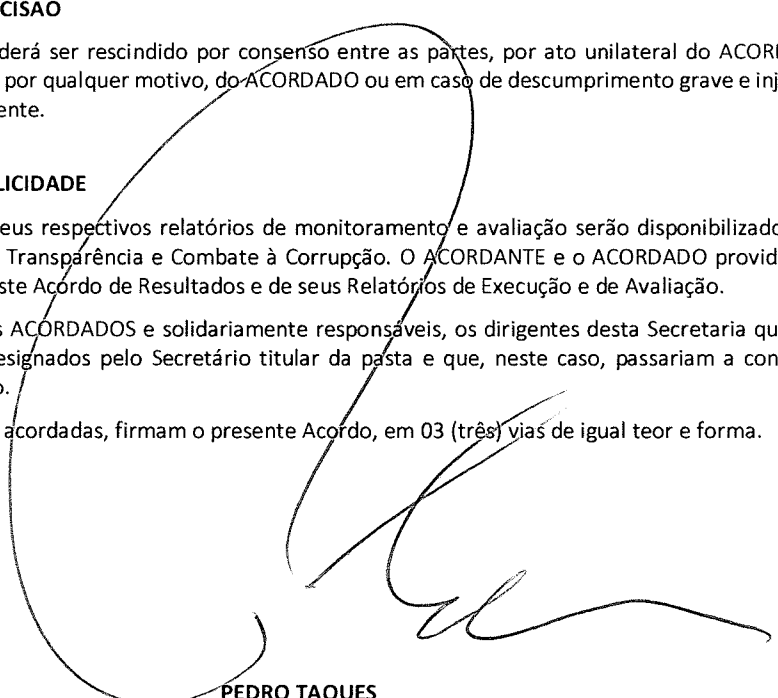
CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

O Acordo de Resultados e seus respectivos relatórios de monitoramento e avaliação serão disponibilizados em sítio eletrônico pelo Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção. O ACORDANTE e o ACORDADO providenciarão a ampla divulgação interna deste Acordo de Resultados e de seus Relatórios de Execução e de Avaliação.


Serão também considerados ACORDADOS e solidariamente responsáveis, os dirigentes desta Secretaria que poderão vir a ser especificamente designados pelo Secretário titular da pasta e que, neste caso, passariam a constar como signatários deste documento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Acordo, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cuiabá, 06 de julho de 2015.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado de Mato Grosso
ACORDANTE



PERMÍNIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação
ACORDADO



ANEXO I

QUADRO DE AÇÕES, MEDIDAS E PRAZOS DOS OBJETOS PACTUADOS PARA 2015.

AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	MEDIDA 01: REDUÇÃO DE 5% DE CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA E TELEFONIA NA SEDE, UNIDADES ESCOLARES, CEFAPROS E ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS	30/11/2015
	MEDIDA 02: REDUZIR OS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS COM PENDÊNCIA DE ANÁLISE	31/12/2015
3856 - FORTALECIMENTO DOS CICLOS DE FORMAÇÃO HUMANA NO ENSINO FUNDAMENTAL	MEDIDA 01: ENTREGAR O DIAGNÓSTICO DO CICLO DE FORMAÇÃO HUMANA	30/09/2015
	MEDIDA 02: DEFINIR MECANISMOS PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL	31/12/2015
	MEDIDA 03: IMPLANTAR UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA SIGEDUCA DO ENSINO FUNDAMENTAL	31/12/2015
	MEDIDA 04: ADQUIRIR MATERIAL PEDAGÓGICO - 787 UNIDADES (CAMA ELÁSTICA, CASINHAS TEMÁTICAS, GANGORRAS, ETC....)	31/12/2015
	MEDIDA 05: PLANO PARA TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO E MELHORES PRÁTICAS JUNTO A ESTADOS REFERÊNCIAS	31/08/2015
3904 - MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI	MEDIDA 01: IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE REDUNDÂNCIA DO SIGEDUCA (SISTEMAS/EMAILS/ARQUIVOS) NO CEPROMAT	31/07/2015
	MEDIDA 02: IMPLANTAR MÉTRICA DE CONTAGEM POR PONTOS POR FUNÇÃO	31/07/2015
3890 - ARTICULAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS	MEDIDA 01: PLANO DE ARTICULAÇÃO COM OS DIRIGENTES MUNICIPAIS NA DEFINIÇÃO DE UMA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PARA O ESTADO	31/08/2015
4110 - FORTALECIMENTO DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS CEFAPROS	MEDIDA 01: ELABORAR A PROPOSTA DA POLÍTICA DE FORMAÇÃO CONTINUADA	31/12/2015
	MEDIDA 02: GARANTIR O REPASSE FINANCEIRO A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DOS CEFAPROS	31/12/2015
4117 - ATENDIMENTO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	MEDIDA 01: REAJUSTAR O VALOR DO QUILOMETRO RODADO PAGO AOS MUNICÍPIOS	31/07/2015
	MEDIDA 02: ELABORAR UM DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO MODELO DE CESSÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR	31/07/2015
4118 - MANUTENÇÃO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS.	MEDIDA 01: REDEFINIR AS ATRIBUIÇÕES DOS ASSESSORES PEDAGÓGICOS (PARA QUE TENHAM MAIS FOCO NO PEDAGÓGICO QUE NO ADMINISTRATIVO)	31/07/2015
4119 - MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE MATO GROSSO	MEDIDA 01: REORGANIZAR / REVISAR LEGISLAÇÕES E NORMAS COM FOCO NA SIMPLIFICAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DOS PROCESSOS	31/08/2015
	MEDIDA 02: ESTUDAR E REDEFINIR OS ESPAÇOS FÍSICOS DOS CEFAPROS E ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS (VISANDO OTIMIZAR O USO DO ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES ESCOLARES).	31/07/2015
	MEDIDA 03: DESENVOLVER PROJETO, JUNTO COM A ENGENHARIA, DE PADRONIZAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DAS ASSESSORIAS PEDAGÓGICAS JUNTO ÀS UNIDADES ESCOLARES	31/07/2015
4120 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MEDIDA 01: COMPLEMENTAR O PERCENTUAL DE PARTICIPAÇÃO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL NO VALOR "PER CAPITA" POR ALUNO NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	31/07/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



ACÃO	MEDIDA	PRAZO
4120 - COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	MEDIDA 02: INTEGRAR ESFORÇOS COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS/SEDUC PARA CAPACITAR A EQUIPE GESTORA DAS ESCOLAS ESTADUAIS NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS GASTOS COM A MERENDA	31/07/2015
4371 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL	MEDIDA 01: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 06 SALAS - ALTO BOA VISTA - CONTRATO Nº 083/2013	31/12/2015
	MEDIDA 02: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – ARIPUANÁ - CONTRATO Nº 048/2014	31/12/2015
	MEDIDA 03: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 06 SALAS - BARRA DO BUGRES - CONTRATO Nº 076/2013	31/12/2015
	MEDIDA 04: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - CAMPO VERDE - CONTRATO Nº 047/2014	31/12/2015
	MEDIDA 05: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – COLIDER - CONTRATO Nº 051/2014	31/12/2015
	MEDIDA 06: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – COLNISA - CONTRATO Nº 045/2014	31/12/2015
	MEDIDA 07: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 12 SALAS – CUIABÁ - CONTRATO Nº 012/2014	31/12/2015
	MEDIDA 08: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS – CUIABÁ - CONTRATO Nº 084/2013	31/12/2015
	MEDIDA 09: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 06 SALAS - JACIARA - CONTRATO Nº 081/2013	31/12/2015
	MEDIDA 10: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS – JACIARA - CONTRATO Nº 116/2013	31/12/2015
	MEDIDA 11: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 08 SALAS – JANGADA - CONTRATO Nº 091/2013	31/12/2015
	MEDIDA 12: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 12 SALAS – JAURU - CONTRATO Nº 019/2014	31/12/2015
	MEDIDA 13: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 12 SALAS – JURUENA - CONTRATO Nº 006/2014	31/12/2015
	MEDIDA 14: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – LUCAS DO RIO VERDE - CONTRATO Nº 053/2014	31/12/2015
	MEDIDA 15: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS – LUCAS DO RIO VERDE - CONTRATO Nº 075/2013	31/12/2015
	MEDIDA 16: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – MATUPÁ - CONTRATO Nº 049/2014	31/12/2015
	MEDIDA 17: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – NOVA MUTUM - CONTRATO Nº 066/2014	31/12/2015
	MEDIDA 18: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 08 SALAS – NOVA LACERDA - CONTRATO Nº 113/2013	31/12/2015
	MEDIDA 19: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 08 SALAS – NOVA MARINGÁ - CONTRATO Nº 097/2013	31/12/2015
	MEDIDA 20: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA EM NOVA MARILÂNDIA - CONTRATO Nº 046/2014	31/12/2015
	MEDIDA 21: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS – RONDONÓPOLIS - CONTRATO Nº 087/2013	31/12/2015
	MEDIDA 22: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS – RONDONÓPOLIS - CONTRATO Nº 117/2013	31/12/2015
	MEDIDA 23: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS – RONDONÓPOLIS - CONTRATO Nº 126/2013	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
4371 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL	MEDIDA 24: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA - SANTO ANTONIO DO LEVERGER - CONTRATO Nº 052/2014	31/12/2015
	MEDIDA 25: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 12 SALAS – SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - CONTRATO Nº 014/2014	31/12/2015
	MEDIDA 26: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 06 SALAS – SANTA TEREZINHA - CONTRATO Nº 101/2013	31/12/2015
	MEDIDA 27: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS – SINOP - CONTRATO Nº 103/2013	31/12/2015
	MEDIDA 28: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS – SINOP - CONTRATO Nº 097/2014	31/12/2015
	MEDIDA 29: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS – SINOP - CONTRATO Nº 135/2013	31/12/2015
	MEDIDA 30: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS – SORRISO - CONTRATO Nº 096/2014	31/12/2015
	MEDIDA 31: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS - TANGARÁ - CONTRATO Nº 008/2014	31/12/2015
	MEDIDA 32: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 12 SALAS – TANGARÁ - CONTRATO Nº 043/2014	31/12/2015
	MEDIDA 33: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 12 SALAS – UNIÃO DO SUL - CONTRATO Nº 020/2014	31/12/2015
	MEDIDA 34: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA NOVA EE - 18 SALAS – VÁRZEA GRANDE - CONTRATO Nº 112/2013	31/12/2015
	MEDIDA 35: CONCLUIR A CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA – VÁRZEA GRANDE - CONTRATO Nº 042/2014	31/12/2015
	MEDIDA 36: REFORMA DA E.E.BENEDITO DE CARVALHO - CUIABÁ	30/09/2015
	MEDIDA 37: REFORMA DA E.E.NEWTON ALFREDO – CUIABÁ	30/09/2015
	MEDIDA 38: REFORMA DA E.E.ANDRÉ AVELINO – CUIABÁ	30/09/2015
	MEDIDA 39: REFORMA DA CEJA LICINIO MONTEIRO – VÁRZEA GRANDE	30/09/2015
	MEDIDA 40: REFORMA DA E.E.ARLETE MARIA DA SILVA – VÁRZEA GRANDE	30/09/2015
	MEDIDA 41: REFORMA DA E.E.SANTA CLAUDINA (MIMOSO) - S.ANTONIO DE LERVERGER (MIMOSO)	30/09/2015
	MEDIDA 42: REFORMA DA E.E.ADOLFO AUGUSTO DE MORAES – RONDONÓPOLIS	30/09/2015
	MEDIDA 43: REFORMA DA E.E.ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI – RONDONÓPOLIS	30/09/2015
	MEDIDA 44: REFORMA DA E.E.MARECHAL RONDON – NOBRES	30/09/2015
	MEDIDA 45: REFORMA DA E.E.EMANUEL PINHEIRO – VÁRZEA GRANDE	30/09/2015
	MEDIDA 46: INICIAR A CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA – MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – ZONA RURAL	31/08/2015
	MEDIDA 47: INICIAR A CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA – MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – ZONA RURAL	31/08/2015
MEDIDA 48: INICIAR A CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA – MUNICÍPIO DE CLÁUDIA – ZONA RURAL	31/08/2015	

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
4371 - EXPANSÃO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL - ENSINO FUNDAMENTAL	MEDIDA 49: INICIAR A CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA NO RES. JULIO DOMINGOS DE CAMPOS – VÁRZEA GRANDE	31/08/2015
	MEDIDA 50: INICIAR A CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA NO BAIRRO MARACANÃ – BARRA DO BUGRES	31/08/2015
	MEDIDA 51: INICIAR A CONSTRUÇÃO DE NOVA ESCOLA NO ARISTO DA RIVA – ALTA FLORESTA	31/08/2015
	MEDIDA 52: IMPLANTAR "EQUIPES VOLANTES" PARA PEQUENOS REPAROS CORRETIVOS E PREVENTIVOS EM ESCOLAS DA REDE ESTADUAL	31/08/2015
4376 - MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DAS UNIDADES DE ENSINO COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS	MEDIDA 01: ADQUIRIR GELADEIRAS PARA A REDE ESTADUAL - 204 UNIDADES	31/12/2015
	MEDIDA 02: ADQUIRIR BEBEDOUROS PARA A REDE ESTADUAL - 219 UNIDADES	31/12/2015
	MEDIDA 03: ADQUIRIR AR CONDICIONADO PARA A REDE ESTADUAL - 820 UNIDADES	31/12/2015
4382 - INCLUSÃO E FORTALECIMENTO DAS TEMÁTICAS DA DIVERSIDADE NA EDUCAÇÃO BÁSICA.	MEDIDA 01: LEVANTAR A DEMANDA DE ALUNOS DA EJA, BENEFICIÁRIOS DO BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, QUE SE ENCONTRAM FORA DA ESCOLA.	31/07/2015
	MEDIDA 02: SISTEMATIZAR E IMPLEMENTAR AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS PARA A DIVERSIDADE: EDUCAÇÃO ESPECIAL, EDUCAÇÃO INDÍGENA, EDUCAÇÃO QUILOMBOLA E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS.	31/07/2015
	MEDIDA 03: DESENVOLVER AÇÕES POLÍTICAS E PEDAGÓGICAS DE FORTALECIMENTO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO. ATENDENDO AS ESPECIFICIDADES DAS DIVERSIDADES EDUCACIONAIS.	31/07/2015
	MEDIDA 04: ELABORAR PROGRAMA DE REDUÇÃO DO ANALFABETISMO	31/07/2015
4428 - AVALIAÇÃO SISTÊMICA PARA A APRENDIZAGEM - ENSINO FUNDAMENTAL	MEDIDA 01: ESTABELECE PARCERIA COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	31/12/2015
4433 - GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO	MEDIDA 01: ELABORAR ESTUDO E LEVANTAMENTO DAS DEMANDAS DE DOCENTES PARA AS UNIDADES ESCOLARES PARA FIM DE SUBSIDIAR DECISÃO CONJUNTA COM SEGES E SEPLAN, TENDO EM VISTA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL	31/12/2015
	MEDIDA 02: IMPLANTAR MODELO DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DA SEDUC	31/07/2015
	MEDIDA 03: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO	30/09/2015
4439 - AVALIAÇÃO SISTÊMICA PARA APRENDIZAGEM - ENSINO MÉDIO	MEDIDA 01: ESTABELECE PARCERIA COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO	31/12/2015
4440 - FORTALECIMENTO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL	MEDIDA 01: MAPEAR O PÚBLICO ALVO (DEMANDA DE ALUNOS) DA REDE ESTADUAL POR MUNICÍPIO E ESTADO	31/12/2015
	MEDIDA 02: REDIMENSIONAR A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NA REDE ESTADUAL DE FORMA A AUMENTAR A OFERTA DE VAGAS PARA COBERTURA INTEGRAL DA POPULAÇÃO ALVO	31/12/2015
	MEDIDA 03: REDIMENSIONAR A DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NA REDE ESTADUAL DE FORMA A OTIMIZAR O USO DAS ESCOLAS PÚBLICAS EM PRÉDIOS PRÓPRIOS (NÃO LOCADO)	31/07/2015
4441 - FORTALECIMENTO DO ENSINO MÉDIO COM QUALIDADE SOCIAL	MEDIDA 01: IMPLANTAR O SISTEMA DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO JUNTO ÀS ESCOLAS COM VISTAS À MELHORIA DA PROFICIÊNCIA DO ENSINO	31/07/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



	MEDIDA 02: FORTALECER O ENSINO MÉDIO INOVADOR, EM PARCERIA COM O MEC, COMO MEIO PARA MELHORIA DA PROFICIÊNCIA	31/07/2015
	MEDIDA 03: IMPLANTAR UMA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SISTEMA SIGEDUCA DO ENSINO MÉDIO	31/12/2015
4442 - OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	MEDIDA 01: ESTABELECE PARCERIA COM VISTAS A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE GESTORES	31/08/2015
	MEDIDA 02: OFERTA DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA E SUAS MODALIDADES	31/12/2015
4444 - IMPLEMENTAÇÃO DA OFERTA DE ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	MEDIDA 01: ATUAR EM PARCERIA COM A SECITEC, O ENSINO MÉDIO INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	31/07/2015
	MEDIDA 02: IMPLANTAR LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS NA REDE ESTADUAL DE ENSINO - 58 UNIDADES	31/12/2015
	MEDIDA 03: IMPLANTAR LABORATÓRIOS DE MATEMÁTICA NA REDE ESTADUAL DE ENSINO - 53 UNIDADES	31/12/2015
	MEDIDA 04: ADQUIRIR NOTEBOOKS PARA REDE ESTADUAL DE ENSINO - 115 UNIDADES	31/12/2015
4445 - APOIO A PROGRAMAS E PROJETOS ARTICULADOS AO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO ESCOLAR	MEDIDA 01: IMPLANTAR, EM PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS, O PROJETO DE ORIENTAÇÃO VOCACIONAL, COM FOCO NO ENEM	31/07/2015
	MEDIDA 02: IMPLANTAR O PROGRAMA DE INCENTIVO À LEITURA	31/07/2015
	MEDIDA 03: ADQUIRIR MATERIAL DESPORTIVO - 26840 UNIDADES	31/12/2015
	MEDIDA 04: INÍCIO DO DIÁLOGO E ARTICULAÇÃO COM AS DEMAIS SECRETARIAS E JUNTO AO R20 PARA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE LONGO PRAZO (POR EXEMPLO: PROGRAMA ESCOLA VERDE)	31/08/2015
SEDUC 01 – REDUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDUÇÃO DAS DESPESAS ESSENCIAIS DA SEDUC EM 5% (METAS PERCENTUAIS ANUAIS COMPARADAS AO EXERCÍCIO DE 2014)	MEDIDA 01: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM ÁGUA E ESGOTO	31/12/2015
	MEDIDA 02: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL	31/12/2015
	MEDIDA 03: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM DIÁRIAS	31/12/2015
	MEDIDA 04: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM CONDOMÍNIOS	31/12/2015
	MEDIDA 05: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA	31/12/2015
	MEDIDA 06: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	31/12/2015
	MEDIDA 07: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM FRETES, ENCOMENDAS E CORRESPONDÊNCIAS	31/12/2015
	MEDIDA 08: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM LIMPEZA	31/12/2015
	MEDIDA 09: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	31/12/2015
	MEDIDA 10: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	31/12/2015
	MEDIDA 11: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS	31/12/2015
	MEDIDA 12: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	31/12/2015

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ACORDO DE RESULTADOS - 2015



AÇÃO	MEDIDA	PRAZO
SEDUC 01 – REDUÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE REDUÇÃO DAS DESPESAS ESSENCIAIS DA SEDUC EM 5% (METAS PERCENTUAIS ANUAIS COMPARADAS AO EXERCÍCIO DE 2014)	MEDIDA 13: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	31/12/2015
	MEDIDA 14: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO	31/12/2015
	MEDIDA 15: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM PASSAGENS AÉREAS	31/12/2015
	MEDIDA 16: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM PASSAGENS RODOVIÁRIAS	31/12/2015
	MEDIDA 17: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE APOIO OPERACIONAL	31/12/2015
	MEDIDA 18: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES	31/12/2015
	MEDIDA 19: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS GRÁFICOS	31/12/2015
	MEDIDA 20: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	31/12/2015
	MEDIDA 21: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM SOFTWARES DE APLICAÇÃO	31/12/2015
	MEDIDA 22: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM TELEFONIA FIXA	31/12/2015
	MEDIDA 23: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM TELEFONIA MÓVEL	31/12/2015
	MEDIDA 24: REDUÇÃO DAS DESPESAS COM VIGILÂNCIA	31/12/2015